

## PORTARIA Nº. 089/2023

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e Artigo nº 43 conjugado com o anexo IV da Lei 1085/2022

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, a partir de 01/06/2023, conforme tabela a seguir, para desempenho do encargo descrito na quarta coluna da tabela abaixo:

<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>% Percentagem</b>	<b>ENCARGO/FUNÇÃO A DESEMPENHAR</b>
4960/1	LUCIANA BEATRIZ BOM	20,00	Encarregada de Programas Habitacionais

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em  
27 de junho de 2023.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 27/06//2023

PUBLICADO EM 28/06/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 28/06/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DE BELTRÃO.